

INDICAÇÃO Nº _____/2023

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de **viabilizar a pavimentação asfáltica ou calçamento da via pública que se inicia na rodovia ES490-KM8, e termina no Canto do Reginaldo, na localidade de Córrego do Ouro**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 10 de julho de 2023.

Erasto da Costa Rocha

Vereador - PDT

Justificativa:

A presente propositura é de grande anseio dos munícipes que ali residem, tendo em vista que a via pública supracitada está muito precária, na qual há muitos buracos.

Vale ressaltar que, nos períodos de seca, os moradores sofrem com a poeira de terra que se levanta e provoca danos à saúde, bem como também, nos períodos chuvosos a situação se agrava e fica praticamente intransitável em vários trechos, criando lamaçais que dificultam ainda mais o tráfego de veículos e pedestres.

Diante do exposto, a pavimentação desta via pública é iminente, e com a realização deste serviço promoverá desenvolvimento ao diminuir as mazelas e sofrimento da população, garantindo assim mobilidade urbana e qualidade de vida para estes munícipes. A via pública possui aproximadamente 01 (um) quilômetro e 500 (quinhentos) metros de extensão, que necessita de pavimentação asfáltica ou calçamento, contendo ainda as devidas sinalizações de trânsito.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objeto é de grande relevância e representa o interesse dos moradores de Córrego do Ouro, e solicito aos Nobres Edis apoio a presente Indicação.

 (28) 352-6280

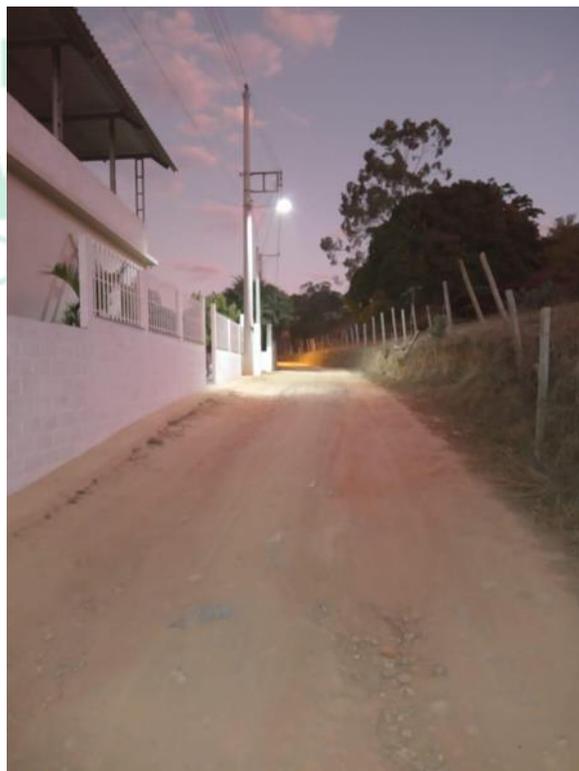
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo imagens do local:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

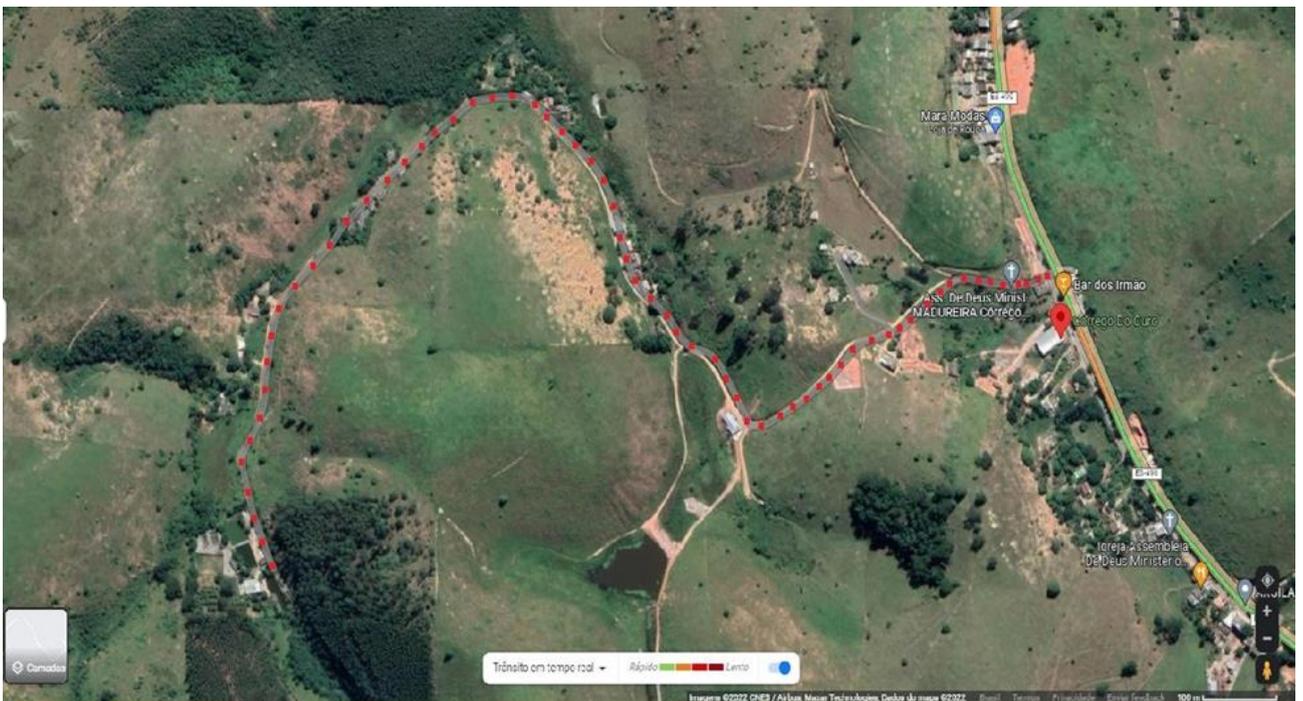
 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ITAPEMIRIM - ES
DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.